ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMJUV - Secretaria Municipal da Juventude

Documento de Formalização de Demanda – DFD 3/2025/AS-TEC-SEMJUV

Teresina, 20 de agosto de 2025.

A sua senhoria o senhor,
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretário Municipal da Juventude

Secretaria Municipal da Juventude-SEMJUV

Assunto: **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veiculos.**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Nome da Unidade (setor) requisitante: Assistência Técnica

CÓD ITEM	**DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**	**UNIDADE (MEDIDA)**	**TIPO**	**CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO** (e-governe)	**CÓDIGO DO BEM/ SERVIÇO** (CATMAT)	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (MÊS)**	**VALOR TOTAL (10 MESES)**
1	Veículo tipo PICAPE com carroceria. Possuir 04 (quatro) portas; 05 (cinco) lugares; potência mínima de 110cv; direção elétrica ou hidráulica; câmbio manual ou automático; suspensão conforme linha de produção; sistema de freio com ABS, airbag para motorista e passageiro; combustível flex ou diesel; tração 4x2; ar condicionado; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas; distribuição eletrônica de frenagem; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou a tambor, com ABS; admite-se central de multimídia com câmera de ré e sensor de estacionamento; protetor de cárter e câmbio; com capota marítima; Km livre; Sem combustível; Sem motorista	MENSAL		49227	4014	01	R$ 6.200,00	R$ 62.000,00

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO (Explicar o motivo e a importância da aquisição, o que será resolvido com a compra. Quando solicito a compra de algo, o que estou resolvendo?)

A Secretaria Municipal da Juventude-SEMJUV no município de Teresina, é executora de uma série de ações voltadas ao atendimento jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Além disso, a SEMJUV é responsável pelo atendimento de diversas demanda relacionadas a eventos e reuniões nos CEU's Norte e Sul(Unidades vinculadas) não só nos dias úteis mais tambem nos finais de semana.

Informamos que não há cobertura contratual e nem Ata de Registro de Preço vigente no Municipio para o objeto pretendido, **motivo pelo qual justifica-se a contratação.**

2. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR (Pode ser elaborada com base em aquisições anteriores ou por uma pesquisa simples site, por exemplo. É necessário documentar a origem da informação)

Valor estimado é de R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

3. GRAU DE PRIORIDADE (Se não houver definição administrativa, com base no plano estratégico, deixar em branco)

Urgente

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S) (Data que o serviço deve ser executado ou o bem deve ser entregue)

Imediata a conclusão do processo de contratação.
5. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM? (Informar se a contração está vinculada a outro item. Exemplo: seringa e agulha; bisturi e sutura, medicamentos complementares)
Não

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius dos Reis Filho**, **Assistente Técnico**, em 20/08/2025, às 13:18, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13034330** e o código CRC **F407311D**.

Rua Coelho Rodrigues - Bairro Centro Sul - - CEP 64000-080 - Teresina - PI
- https://semjuv.pmt.pi.gov.br/